



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

CONVITE Nº 001/2023

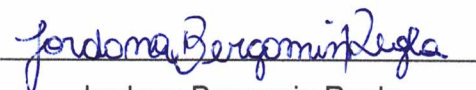
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 862/2022

**PARECER**

Após análise realizada pelo Setor de Engenharia referente à documentação da empresa que apresentou o menor preço global do certame, **CONSTRUTORA IDB EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.961.275/0001-61, foi identificada uma alteração de R\$0,01 no item 1.3, sendo solicitada para a empresa a correção do mesmo. A planilha orçamentária foi corrigida e reenviada e, os demais itens como o cronograma, as declarações de composição de BDI, encargos sociais e os atestados técnicos apresentados estão de acordo com o edital e com as disposições legais que regem a modalidade de licitação.

É o parecer.

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2023.

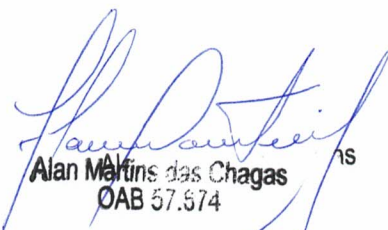


Jordana Bergamin Regla

Arquiteta e Urbanista

CAU A278624-9

  
PARECER JURÍDICO

  
Alan Martins das Chagas  
OAB 57.574

TRATA-SE DE CORREÇÃO  
MATERIAL ONDE A EMPRESA  
ATENDEU A SOLICITAÇÃO DO  
SETOR DE ENGENHARIA, RAZÃO  
PELA QUAL OPINAMOS PELA  
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54) 3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS